

Atto 310

"Decreto sobre denominação de via pública"

A Câmara Municipal de Guaruá, em sessão do dia 14 de agosto de 1965, Decretou, e eu, Vereador Municipal em exercício, promulgo a seguinte

Lei:

Artigo 1º - Fica denominada Rua da Lavoura, a via pública localizada na sede do Município, entre as Ruas das Coqueiras e das de Noites o Doutor Valente de Oliveira.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Luiz Estevão Municipal de Guaruá, 14 de Agosto 1965

Ornato de Angeli
Registrada e publicada nesta
secretaria na mesma data.

Quarantini

WUANDO ATIQUE

Secretário

10/10/70